

Objeto: Prestação de serviços de locação de software em gestão integrada de saúde pública e smartphones, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Casimiro de Abreu – RJ que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos, incluindo implantação. As partes resolvem de comum acordo, promover a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/2024, por um período de (seis) meses a partir de 01 de agosto de 2024.

Valor mensal de R\$148.590,91 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 891.545,46 (oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Origem do pedido: Fundo Municipal de Saúde.

Daniel Saint'Clair de Moraes  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 0220/2024

#### AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 0721 /2024

Contribuinte: Erick Medeiros.

Endereço: Rua Dr. Sá Pinto nº 280 - Centro - Barra de São João.

Obs.: Promover a colocação de calha ao longo do telhado demonstrado nas fotos do o processo de reclamação(Ouvidoria) nº 2893/2024, visando impedir o desague de águas pluviais no terreno vizinho. O reclamado teve acesso as fotos do telhado no momento da vistoria.

Data: 18/07/2024.

joabe Castro Pina  
Agente Fazendário  
Matrícula. 11606

#### EXTRATO DO EMPENHO Nº 196/2024

PROCESSO: 0379/2024

NOTA DE EMPENHO: 196/24 de 30/07/2024

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 01.031.0200.2903.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO

CREDOR: RV BATATAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.955.889/0001-00

VALOR: R\$ 4.563,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e três reais)

OBJETO: Despesa Empenhada referente a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de confecção de títulos de cidadania, sendo 09 títulos de cidadão casimirense e 09 títulos de cidadão honorário a serem entregues aos homenageados dos excelentíssimos senhores vere-

#### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

adores, no dia 15 de setembro de 2024, em virtude dos 165º aniversário de emancipação político administrativa do município de Casimiro de abreu.

Publique-se  
Em, 30 de julho de 2024

Victor Ferreira Varela  
Presidente

#### Resolução do CMAS Nº. 13/2024

EMENTA: RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO – REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2021/SISTEMA SAA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Casimiro de Abreu -RJ no exercício de suas competências legais que lhe confere a Lei nº. 326/96, em sua 274ª Reunião Ordinária, realizada em 31 julho de 2024, das prerrogativas legais que lhe confere e

CONSIDERANDO o ofício SEMAS/AJ 4/2024 e o ofício Nº 897/2024/ SNAS/DEFINAS/CGPC-ANPC – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME;

CONSIDERANDO a análise e deliberação plenária com a aprovação por unanimidade, em sua 274ª Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de Gestão SUAS - Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação ou afixação no Átrio Público, revogada as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 01 de agosto de 2024.

Bruno Carvalho Mósso  
Presidente do CMAS  
Representação Não Governamental  
Portaria 0588/2024

#### Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RANGEL MACHADO DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS, referente a Chamada Pública nº 02/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICOS E TERAPIAS COMPLEMENTARES, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 01, 02, 03, 05, 15, 17, 21, 22, 23, 27 e 28. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital. Casimiro de Abreu, 30 de julho de 2024.

Débora da Silva Aguiar  
Agente de Contratação